



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **Elissandro Batista Soares**, CPF 028.974.489-03 e RG 6.836.480-9, Professor lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Recreação; para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com a finalidade de participar e acompanhar equipe de Bocha Masculino Adulto no 28º Edição do Regionalito de Futsal na cidade de Missal – PR, nos dias 19, 23, 24 e 26 de fevereiro de 2022.

*Parágrafo único.* Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de fevereiro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15/2/2022  
Página: 03 edição 2931